



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0820/2025

Em, 26 de maio de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA PARA MULHERES DURANTE O PERÍODO PÓS PARTO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a assistência psicológica para mulheres durante o período pós parto.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação de programas de assistência psicológica para mulheres no período pós-parto, tendo em vista a importância da saúde mental materna para o bem-estar da mulher, da criança e da família como um todo. O período do puerpério, que se estende até aproximadamente 12 meses após o parto, é caracterizado por intensas transformações físicas, hormonais, emocionais e sociais. Nesse contexto, muitas mulheres enfrentam sentimentos de tristeza, ansiedade, irritabilidade e, em casos mais graves, sintomas de depressão pós-parto. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 1 em cada 5 mulheres apresenta algum transtorno mental no período pós-natal, sendo a depressão pós-parto um dos mais prevalentes. No Brasil, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e a Rede Cegonha, instituída pelo Ministério da Saúde, já reconhecem a importância do cuidado psicológico durante o ciclo gravídico-puerperal. No entanto, ainda há lacunas na oferta efetiva desses serviços, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento psicológico sistemático no período pós-parto. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.